

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 021/2021, de 02 de agosto de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETOMADA DO ACESSO AO PÚBLICO À PARTICIPAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das faculdades previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando:

CONSIDERANDO que o Município vem apresentando bons resultados no que tange as medidas de prevenção e contingenciamento do vírus COVID-19.

O interesse e a importância da presença dos munícipes nas sessões ordinárias e extraordinárias nesta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar o acesso do público geral ao plenário da Câmara de Vereadores de General Carneiro- PR.

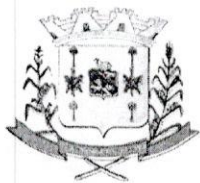
Parágrafo único: O limite máximo de munícipes participantes das sessões legislativas é de 39 (trinta e nove), que se refere à metade da capacidade de ocupação do local por participantes;

Art. 2º Deve ser adotadas as medidas recomendadas pelos órgãos de saúde pública, dentre elas:

I – usar máscara para cobrir nariz e boca enquanto frequentar o ambiente interno da Câmara;

II – evitar tocar nas mucosas de olhos, nariz e boca, e sempre higienizar as mãos com álcool em gel que estarão disponíveis no plenário e nas dependências da Câmara;

III – manter o distanciamento nos assentos e fileiras onde serão marcados para segurança de todos;



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

IV – evitar aglomerações dentro e fora dos espaços da Câmara, bem como antes, durante e após as reuniões ordinárias;

§1º. Não serão permitidas as participações nas reuniões de munícipes que apresentem quaisquer sintomas da doença classificadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 014/2021.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.